

ATA DE INSTALAÇÃO DO COMANDO LOCAL DE MOBILIZAÇÃO – CLM DA DS RECIFE e DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE NO COMANDO REGIONAL DE MOBILIZAÇÃO – CRM DA 4ªRF

INSTALAÇÃO DO CLM DS RECIFE

A Assembleia Geral Nacional Extraordinária - AGNE convocada pela DEN para o dia 12/01/2022 trazia 8 (oito) indicativos de votação, entre eles o indicativo nº 1, nos seguintes termos:

“INDICATIVO 1: Os Auditores-Fiscais aprovam a instalação dos comandos de mobilização, com a aprovação dos seguintes Auditores-Fiscais para o comando local (aprovar os nomes na Assembleia); a) sim: ____ b) não: ____ c) abstenções: ____”.

O Presidente da DS Recife, de acordo com as atribuições regimentais, convocou todos os filiados para participarem da referida AGNE que seria realizada no dia 12 de janeiro de 2022, às 9h30, em primeira convocação, especificando na observação 2 contida em instrumento de convocação, referente ao CLM:

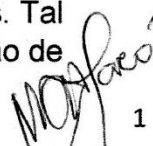
“OBSERVAÇÃO 2: Inscrições para compor o Comando de Mobilização da DS Recife, ..., deverão ser encaminhadas à DS Recife até o início da discussão do citado item no decorrer da assembleia tele presencial do dia 12/01/2022, pelo e-mail dsrecife@dsrecife.org.br e/ou durante a assembleia tele presencial via o ambiente virtual e/ou no telefone da DS (81) 3224.3287 ou ainda no celular (81) 98112.1234.”

No decorrer da Assembleia, quando do início da discussão do indicativo 1, referente à votação da instalação do CLM e dos nomes inscritos, prazo final para as inscrições, foi dito e lido pela Secretária, funcionária da DS, Andréa Carla da Silva, atendendo a pedidos de alguns filiados, que houve 5 (cinco) inscrições de Auditores candidatando-se ao CLM, a seguir listados, em ordem alfabética, dando pleno conhecimento aos filiados presentes na AGNE quais seriam os candidatos inscritos para compor o Comando Local de Mobilização - CLM:

1. Dauszley Marques de Miranda;
2. Gaspar Cordeiro leão;
3. Helder Jesus de Santana Gordilho;
4. Maria da Conceição Arnaldo Jacó
5. Maria Luzia Domício Silva.

Não estando gravada a referida AGEN, solicitou-se que se fizesse constar da Ata da Assembleia a relação dos cinco nomes inscritos para o CLM, o que foi assentido pelo presidente da mesa.

Quando do início da discussão deste item, o Presidente da DS Recife e presidente da mesa da assembleia, Dauszley Marques de Miranda, anunciou que seriam 3 titulares no CLM e os demais inscritos seriam suplentes. Tal anúncio foi rebatido por diversos participantes e com base em questão de


1

ordem, os AFRFBs, José Maria Luna e Maria da Conceição Arnaldo Jacó, citaram o artigo 70 do Estatuto do Sindicato dos Auditores Fiscais da RFB, abaixo transcrito, defendendo que tal artigo estatutário apenas limita o número mínimo de participantes (3 membros) no CLM, inexistindo previsão estatutária para limitar um número máximo:

“Art. 70. Estando a categoria em estado de mobilização ou em Assembleia Nacional Permanente, a Assembleia Nacional poderá determinar a criação de Comandos Locais, Regionais e Nacional de Mobilização, com a seguinte composição:

I – em cada DS, será formado um Comando Local de Mobilização, com, no mínimo, 3 (três) membros eleitos em Assembleia-Geral; ”

O presidente da mesa, acatou a questão de ordem.

Mas, sob o argumento de falta de orientação da DEN, que não lhe respondera até ali à indagação formulada preventivamente pela DS Recife, suspendeu a votação dos 5 (cinco) candidatos inscritos para o CLM, até que a DS recebesse orientação da DEN.

Registre-se que naquela assembleia, inexistiu manifestação contrária dos filiados presentes a qualquer dos nomes inscritos.

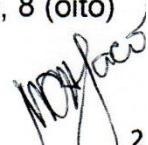
Em 14 de Janeiro de 2022, a DS Recife emitiu o Edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária da DS a ocorrer no dia 18 de janeiro de 2022, cuja pauta teve como único objetivo a “Formação do Comando Local de Mobilização da DS Recife”, trazendo a observação 2:

“OBSERVAÇÃO2: Inscrições para compor o Comando de Mobilização da DS Recife, item 2) da pauta, deverão ser encaminhadas à DS Recife até o início da abertura da discussão do citado item no decorrer da assembleia telepresencial do dia 18/01/2022, pelo email dsrecife@dsrecife.org.br e/ou durante a assembleia telepresencial via o ambiente virtual e/ou no telefone da DS (81) 3224.3287 ou ainda no celular (81) 98112.1234”.

No prazo estipulado, além dos 5 (cinco) candidatos inscritos na AGEN do dia 12 de janeiro de 2022, acima já relacionados, houve a inscrição de mais 4 (quatro) candidatos, relacionados a seguir, em ordem alfabética:

1. Aldemir Alves de Arruda;
2. Jayme de Castro Montenegro Filho;
3. Kléber Ferreira de Araújo;
4. Zenaldo Loibman.

Durante as discussões que se fizeram sobre a formação do Comando Local de Mobilização da DS Recife, na referida AGE da DS Recife do dia 18 de janeiro de 2022, o então candidato anteriormente inscrito, Dauszley Marques de Miranda, apresentou sua renúncia à inscrição ao CLM, restando, pois, 8 (oito) candidatos.


2

Na noite do próprio dia 18 de janeiro de 2022, a DS Recife anunciou nos grupos de Whatsapp o resultado da AGE DS Recife, informando a eleição dos 8 (oito) candidatos inscritos, quais sejam:

1. Aldemir Alves de Arruda;
2. Gaspar Cordeiro leão;
3. Helder Jesus de Santana Gordilho;
4. Jayme de castro Montenegro Filho;
5. Kléber Ferreira de Araújo;
6. Maria da Conceição Arnaldo Jacó;
7. Maria Luzia Domício Silva;
8. Zenaldo Loibman.

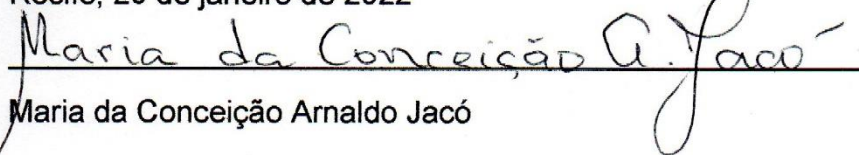
Desta forma, nós, AFRFB acima relacionados, eleitos em Assembleia, reunidos em 19 de janeiro de 2022, declaramos instalado o Comando Local de Mobilização - CLM da DS Recife.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA COMPOR O COMANDO REGIONAL DE MOBILIZAÇÃO DA 4ªRF

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 70 do Estatuto do Sindifisco, os membros do CLM da DS Recife, em sua primeira reunião, ocorrida virtualmente no dia 19 de janeiro de 2022, decidiram, por voto de maioria, designar o AFRFB Helder Jesus de Santana como representante para compor o Comando Regional de Mobilização - CRM da 4ª Região Fiscal.

Tendo sido escolhida por unanimidade dos membros para secretariar a primeira reunião do CLM da DS Recife, declaro que redigi e assino abaixo a presente Ata, a qual foi submetida e aprovada pelos demais membros.

Recife, 20 de janeiro de 2022



Maria da Conceição Arnaldo Jacó